REQUERIMENTO N.º, de 2011

Requer a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 7.749, de 2010, que reajusta em 4,8% (quatro vírgula oito por cento) a partir de 1º de janeiro de 2012.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Casa, que o Projeto de Lei nº 7.749, de 2010, que dispõe sobre o subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal e reajusta em 4,8% (quatro vírgula oito por cento) a partir de 1º de janeiro de 2012, seja incluído na Ordem do Dia para apreciação em Plenário.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta busca recompor o subsídio da magistratura de modo a adequá-lo à perda inflacionária de 4,8%, estimada pelo Governo Federal para o exercício financeiro de 2011. Trata-se de matéria de suma importância para a valorização do trabalho desempenhado pela magistratura brasileira, além de encontrar respaldo constitucional no inciso X, do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, que assegura a periódica adequação de subsídio à realidade econômica do país.

Sala de Sessões, 14 de dezembro de 2011.

Deputado Ronaldo Fonseca (PR/DF)